



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Ofício nº 04/2023 SMA

Assunto: Responde ao Ofício nº 488/2022 GP.

Referência: Requerimento nº 191/2022/SC.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FABIO PEREIRA VIEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LIMA DUARTE – MG.

Recebido em: <u>30/01/23</u>
Às: <u>15</u> : <u>25</u> horas.
Assinatura: <u>[assinatura]</u>

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de responder ao requerimento nº 191/2022 de autoria da vereadora Fabiana Silva Souza onde se pede informações e documentações concernentes à pavimentação das ruas Maria Piau e Odilon Januário.

Conforme solicitado pela nobre vereadora segue em anexo o laudo elaborado por Matheus Frazão e Matheus Fagundes.

Ao questionamento de existência de processo licitatório em curso ou finalizado e ajustamento de conduta com o Ministério Público concernentes a pavimentação das ruas Maria Piau e Odilon Januário, venho informar que não há Processo Licitatório e Inexiste Ajustamento de Conduta com o Ministério Público com esse objeto, a pavimentação será realizada com mão de obra própria do município.

Respeitosamente,

Lima Duarte, 19 de janeiro de 2023.

ALISSON VILELA PAULA

Secretário Municipal de Administração, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

LAUDO TÉCNICO

Assunto: Análise de núcleo urbano;

Endereço: Rua Odilon Januário e Rua Maria Piau, Bairro Afonso Pena, Lima Duarte – MG.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este laudo tem por objetivo apresentar a situação atual que se encontram as ruas supracitadas, para verificar se tratam de núcleos urbanos consolidados.

DA VISTORIA

Após vistoria *in loco* realizada no dia 13/12/2022, a fim de verificar a situação dos núcleos urbanos em questão, foi possível constatar que as ruas fazem parte do barro denominado Afonso Pena, com isso, foi possível verificar que os mesmos se encontram dentro do perímetro urbano da sede deste município.

A Rua Odilon Januário tem no total 29 lotes, sendo 4 destes compostos apenas por mata, 7 estão vazios e 18 estão com construção, sendo estas predominantemente residenciais e em maioria com pessoas habitando.

Já a Rua Maria Piau tem no total 11 lotes, sendo 1 deles compostos apenas por mata, 5 estão vazios e 5 estão com construção, sendo estas predominantemente residenciais, porém a maioria sem habitação.



DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

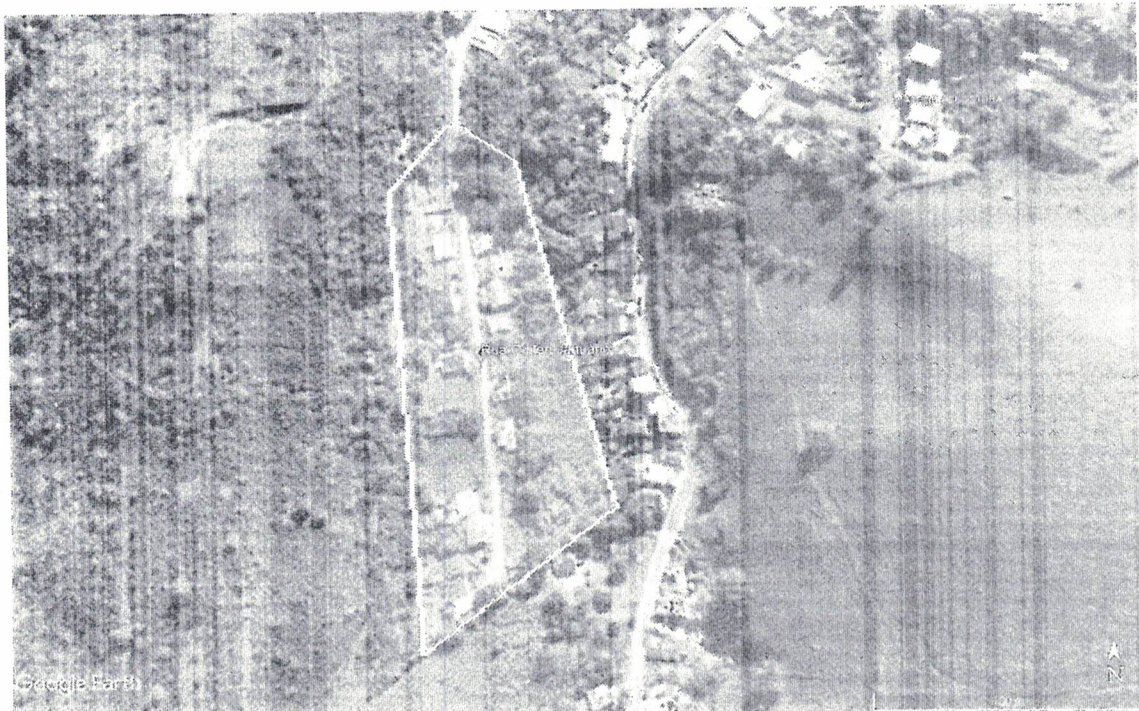


Foto 1: Demarcação do núcleo urbano (Rua Odilon Januário);

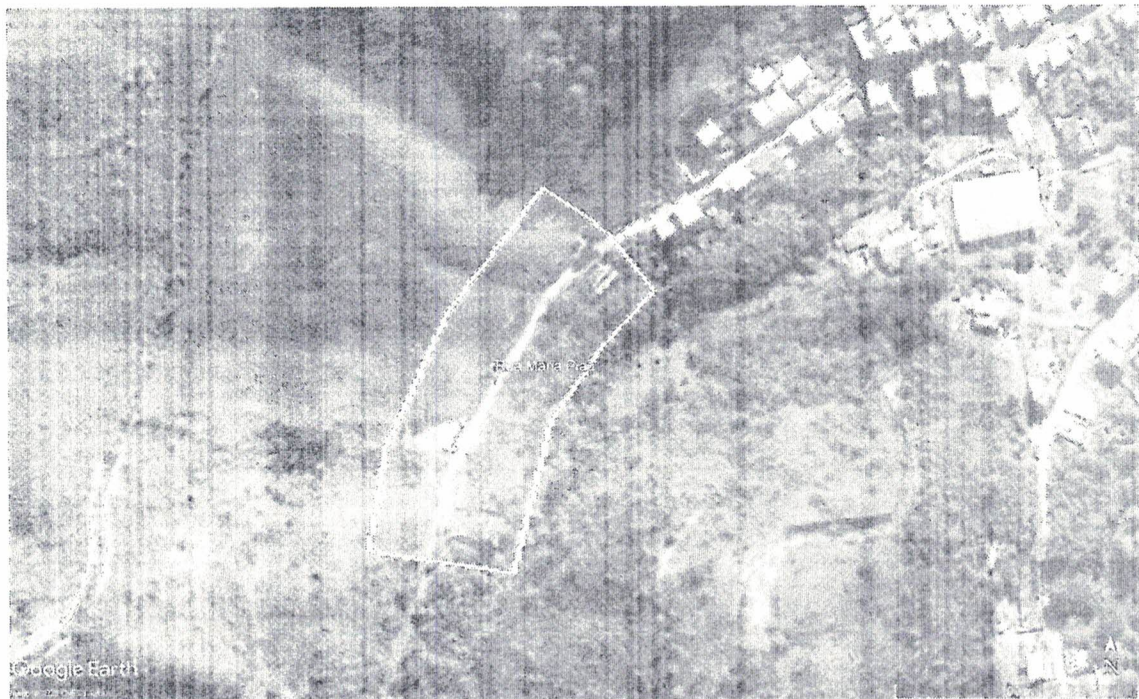


Foto 2: Demarcação do núcleo urbano (Rua Maria Piauí);



Foto 3: Localização das ruas em relação ao Bairro Afonso Pena;

CONCLUSÃO

Ante o exposto, do ponto de vista estritamente da engenharia, concluo que, a Rua Odilon Januário trata-se de um núcleo urbano, 62,02% consolidado, instaurado em área urbana e a Rua Maria Piau trata-se de um núcleo urbano, 45,45% consolidado, também instaurado em área urbana.

Este relatório possui três páginas, e encerra-se nesta data.

Lima Duarte, 11 de janeiro de 2023.

Matheus Fagundes Ramos de Sales
Engenheiro Civil CREA MG – 333.146/D